



RESOLUÇÃO N° 130/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa inscrições de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 070/2007-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 121ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de dezembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015:

Amanda de Carvalho Bernardi
Amanda dos Santos Luiz
Amanda Thuany Navarro
Daiani Rodrigues Moreira
Douglas Mariani Zeffa
Ismael Albino Schwantes
Jaqueline Olinda da Silva Gonçalves
Jean Fausto de Carvalho Paulino
Jéssica Fernanda Oberleitner Fagiani
João Ricardo Silva Marcon
Kaian Albino Corazza Kaefer
Larissa Fernanda Segal Xavier
Luiz Alexandre Goivinho



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



2

Maria Rita Rodrigues de Sá
Mayara Bizoto
Murillo Viotto Del Conte
Naiara Climas Pereira
Rafaella Juliane Gonçalves
Tamiris de Oliveira Diniz
Vanessa Rampaso Baffini

Artigo 2º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015:

Juliana Andrade Dias
Leandro Ranucci Silva
Mariana Vaz Bisneta
Vanet Batista de Souza

Artigo 3º - Fica indeferida a inscrição da candidata Milene Aparecida Bobato de Melo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015, por não haver afinidade entre seu Curso de Graduação e este Programa de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM em exercício** -